

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

CONSIDERANDO a reunião extraordinária da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana - CPTMU, realizada no dia 21/07/2024, com a finalidade de discutir o tema.

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à utilização de recursos do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito para custeio das despesas, cujo valor foi estimado e informado pela informado pela SMF, nesta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Veruska Ticiano Fränklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

SEGURANÇA URBANA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE JULHO DE 2024

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba/SP, Antonio Marcos Batista Pereira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos quanto ao objeto em destaque na NIF Nº 033/2024 e anexos.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para conduzir o referido processo, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE JULHO DE 2024

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba/SP, Antonio Marcos Batista Pereira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos quanto ao objeto em destaque na NIF Nº 034/2024 e anexos.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para conduzir o referido processo, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE JULHO DE 2024

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba/SP, Antonio Marcos Batista Pereira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos quanto ao objeto em destaque na NIF Nº 035/2024 e anexos.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para conduzir o referido processo, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE JULHO DE 2024

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba/SP, Antonio Marcos Batista Pereira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos quanto ao objeto em destaque no Memorando nº 044/2024/CMT e anexos.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para conduzir o referido processo, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JULHO DE 2024

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba/SP, Antonio Marcos Batista Pereira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos quanto ao objeto em destaque no Memorando nº 049/2024/CMT e anexos.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para conduzir o referido processo, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JULHO DE 2024

Determina a instauração de Processo Sindicante.

O Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba/SP, Antonio Marcos Batista Pereira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, lei 3634 de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Sindicante para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos quanto ao objeto em destaque no Ofício Nº 109-2024-CORREG-GCM-SMSU.

Art. 2º Designar a Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para conduzir o referido processo, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do processo a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Marcos Batista Pereira
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 3.623, DE 01 DE JULHO DE 2024.
(Dispõe sobre demissão de servidor)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Demitir a Sr. **ALESSANDRA FOGACA NUNES,** portadora do R.G. nº 50.500.019-2/SSP-SP, do Cargo Eletivo de Agente de Organização Escolar, Grupo B, nível 1A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força do ato decisório, proferido pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 063/2023.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

Santana de Parnaíba, 01 de julho de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA Nº 3.622, DE 01 DE JULHO DE 2024.
(Dispõe sobre demissão de servidor)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Demitir o Sr. **LEOVITOR ALVES DOS ANJOS,** portador do R.G. nº 50.597.938-X/SSP-SP, do Cargo Eletivo de Agente de Serviços Públicos, Grupo D, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, por força do ato decisório, proferido pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 014/2024.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de julho de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

Processo Nº 240.728.024.813.200 060SP 4447882024 / 1/3

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 3.323, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
(Dispõe sobre retificação de Portaria)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Retificar a Portaria nº 002/2024, referente ao desligamento da Sra. **Camilla Neves de Oliveira,** portadora do R.G. nº 27.448.128-5/SSP-SP, alterando o termo "Exonerção à pedido" por **DEMISSÃO,** por força do ato decisório, proferido pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 091/2023.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 27 de junho de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA Nº 3.860, DE 17 DE JULHO DE 2024.
(Dispõe sobre retificação de Portaria)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Retificar a Portaria nº 0437/2024, referente ao desligamento do Sr. **APARECIDO DOMINGOS DUARTE,** portador do R.G. nº 41.680.856-4/SSP-SP, alterando o termo "Exonerção à pedido" por **DEMISSÃO,** por força do ato decisório, proferido pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 008/2024.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

Processo Nº 240.728.024.813.200 060SP 4447882024 / 2/3

Assinado eletronicamente por **João Marcos Dolabani Port,** prontuário 37097, em 24/07/2024, às 07:45, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link: <https://brnetnet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/validar/validarDoc?DOCID=7975A4646918686D0C9E02FA>

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: Marcio Rossone

Produção de Noticiário: Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social

Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520

Santana de Parnaíba/SP - Fone: (11) 4622-7500

E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Publicação realizada no dia 25 de julho de 2024

Editor e revisor: Cintia Almeida - MTB 76.413/SP

Periodicidade: Semanal

Edição digital

PORTARIA N.º 3.828, DE 12 DE JULHO DE 2024
ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
ARTIGO 1º- INSTAURAR o competente Processo Administrativo por inaplicação médica contra a servidora RAYANA CAROLINA MARQUES DINIZ, cargo Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, prontuário n.º 41.354, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º- A apuração do presente processo administrativo será exercida pelos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho, com a maioria de seus membros.
ARTIGO 3º- A servidora RAYANA CAROLINA MARQUES DINIZ, arcará com o Processo Administrativo, face inaplicado para o exercício das atribuições do cargo que se dispôs a atuar, nos termos do artigo 39, §1º, inciso I, § 2º e §3º da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011.

CITACÃO
A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria n.º 1.899 de 08 de abril de 2024, CITA a Senhora RAYANA CAROLINA MARQUES DINIZ, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, prontuário n.º 41.354 - lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar, todos os termos do presente Processo Administrativo nº 018/2024 podendo fazer-se assistir por advogado, legalmente constituído para tal fim, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa.
Consta do presente Processo Administrativo n.º 018/2024, que Vossa Senhoria foi considerada inapta para o exercício das funções do cargo, por ter excedido o prazo de 6 meses para tratamento de saúde, nos termos do artigo 39, § 1º, inciso I, § 2º e § 3º, da Lei Complementar n.º 34 de 25 de maio de 2011.
Acompanha o presente termo a Portaria n.º 3.828 de 12 de julho de 2024.
Santana de Parnaíba, 19 de julho de 2024
CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CULTURA
ATUALIZAÇÃO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
Quarta-feira, julho 24, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnaab@cultura.gov.br.

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome: Valmir Baptista Damas
Cargo: Secretário de Cultura e Turismo
Telefone: (11) 97354-1714
E-mail: valmir.3761@santana.deparnaiba.sp.gov.br
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O processo de participação social em Santana de Parnaíba levou em consideração a busca ativa, a consulta pública online, através de formulário, e reuniões presenciais com o Conselho de Política Cultural, com os agentes culturais e a sociedade civil em geral.

Table with 5 columns: Ação, Atividade, Valor Estimado (R\$), Forma de Execução, Produto/Entrega, Quantidade, A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Includes sections for META - Ações Gerais and META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%).

Table with 5 columns: Atividade, Valor Estimado (R\$), Forma de Execução, Produto/Entrega, Quantidade
Includes META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 and Áreas periféricas e Ações afirmativas.

Possui Fundo de Cultura? Sim
Possui Conselho de Cultura? Sim
Possui Plano de Cultura? Em elaboração
Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para o preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

JURÍDICO
DECRETO Nº 5.078, DE 17 DE JULHO DE 2024
Altera dispositivo do Decreto nº 4.040, de 10 de outubro de 2017, que instituiu e nomeou os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 5º do Decreto nº 4.040, de 10 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"a) titular: Priscila Cândida Gonçalves Garcia - RG-43.183.354-0 - SSP/SP; (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2024.
ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal
Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.
Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27
Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2024
Data: 22/07/2024 10:38:06
Usuário: / 276***-03
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Table with 4 columns: RECEITAS DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE, APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL
Includes rows for Próprios, Transferências da União, Transferências do Estado, TOTAL, Retenções ao FUNDEB, RECEITAS LÍQUIDAS.

Table with 4 columns: DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE, DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE, DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
Includes rows for TOTAL, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Retenções ao FUNDEB.

Table with 4 columns: DEDUÇÕES
Includes rows for Educação Infantil, Ensino Fundamental, FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO.

Table with 4 columns: DESPESAS LÍQUIDAS
Includes rows for TOTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, RETENÇÕES AO FUNDEB.

SANTANA DE PARNAIBA, 30 de Junho de 2024
ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF 136.500.348-59
PREFEITO MUNICIPAL
REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA
CARLA DE MORAIS ALVES
CPF 123.970.208-66
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 10:35:53
Usuário: / 276.***-03
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR(I)	195.000.000,00	101.713.552,33	102.440.000,00	50.452.239,82		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, VAAR(II)	0,00	0,00				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	5.000.000,00	680.143,14				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, VAAR (IV)	0,00	0,00				
TOTAL (I+II+III+IV)	200.000.000,00	102.393.695,47				
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES		
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	200.000.000,00	102.393.695,47	101.713.552,33	50.452.239,82		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70% do Total exceto VAAR)	140.000.000,00	71.675.586,83	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
			GANHO	51.261.312,51	PERDA	0,00

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPEZA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPEZA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPEZA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	234.635.000,00	117,32	105.890.241,64	103,41	86.650.442,06	84,62	83.175.984,58	81,23
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	150.767.000,00	75,38	70.297.899,40	68,65	70.297.899,40	68,65	68.591.781,39	66,99
OUTRAS E VAAR	83.868.000,00		35.592.342,24		16.352.542,66		14.584.203,19	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			105.890.241,64	103,41	86.650.442,06	84,62	83.175.984,58	81,23
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			70.297.899,40	68,65	70.297.899,40	68,65	68.591.781,39	66,99
OUTRAS E VAAR			35.592.342,24		16.352.542,66		14.584.203,19	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)	0,00

	DESPEZA EMPENHADA		DESPEZA LIQUIDADADA		DESPEZA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 10:35:53
Usuário: / 276.***-03
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2024

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)	0,00

	DESPEZA EMPENHADA		DESPEZA LIQUIDADADA		DESPEZA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	

SANTANA DE PARNAÍBA, 30 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF 136.500.348-59
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

CARLA DE MORAIS ALVES
CPF 123.970.208-66
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:39:36
Usuário: / 276.***-03
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário

Período: 3º Bimestre / 2024

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	1.936.651.300,00	1.937.789.073,02	969.463.422,40	930.717.079,67	1.007.071.993,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	864.190.000,00	864.190.000,00	432.094.999,74	429.555.325,29	434.634.674,71
CONTRIBUIÇÕES	77.655.900,00	77.655.900,00	38.827.949,94	36.685.523,01	40.970.376,99
RECEITA PATRIMONIAL	113.811.100,00	113.849.319,42	56.943.769,46	52.922.166,95	60.927.152,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	838.095.000,00	839.194.553,60	420.147.053,48	398.605.724,82	440.588.278,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.899.300,00	42.899.300,00	21.449.649,78	12.948.339,60	29.950.960,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	102.440.000,00	102.440.000,00	51.219.999,96	50.452.239,82	51.987.760,18
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	65.788.700,00	65.788.700,00	32.894.349,96	30.485.029,07	35.303.670,93
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	58.503.000,00	58.503.000,00	29.251.499,94	27.570.748,91	30.932.251,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	7.285.700,00	7.285.700,00	3.642.850,02	2.914.280,16	4.371.419,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.900.000.000,00	1.901.137.773,02	951.137.772,40	910.949.868,92	990.187.904,10
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)					
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.900.000.000,00	1.901.137.773,02	951.137.772,40	910.949.868,92	990.187.904,10
DEFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.900.000.000,00	1.901.137.773,02	951.137.772,40	910.949.868,92	990.187.904,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		3.388.249,26		3.388.249,26	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		3.388.249,26		3.388.249,26	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900.000.000,00	1.904.526.022,28	951.137.772,40	914.338.118,18	990.187.904,10

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.468.482.336,47	-3.552.977,72	1.464.929.358,75	887.844.998,80	611.723.452,83	587.969.604,28	577.084.359,95	276.121.545,97	23.753.848,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	709.525.430,18	-13.474.000,00	696.051.430,18	311.067.492,67	311.067.442,67	310.379.337,88	384.983.937,51	50,00	688.104,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	-200.000,00	500.000,00	226.693,10	226.693,10	226.693,10	273.306,90	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.256.906,29	10.121.022,28	768.377.928,57	576.550.813,03	300.429.317,06	277.363.573,30	191.827.115,54	276.121.495,97	23.065.743,76
DESPESAS DE CAPITAL	228.505.863,53	8.219.000,00	236.724.863,53	153.353.591,81	37.746.467,41	34.954.508,18	83.371.271,72	115.607.124,40	2.791.959,23
INVESTIMENTOS	227.790.863,53	8.419.000,00	236.209.863,53	153.041.626,07	37.434.501,67	34.642.542,44	83.168.237,46	115.607.124,40	2.791.959,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	715.000,00	-200.000,00	515.000,00	311.965,74	311.965,74	311.965,74	203.034,26	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.131.800,00	0,00	130.131.800,00						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	72.880.000,00	-140.000,00	72.740.000,00	30.768.747,55	30.768.747,55	25.932.307,97	41.971.252,45	0,00	4.836.439,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.900.000.000,00	4.526.022,28	1.904.526.022,28	1.071.967.338,16	680.238.667,79	648.856.420,43	702.426.884,12	391.728.670,37	31.382.247,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.900.000.000,00	4.526.022,28	1.904.526.022,28	1.071.967.338,16	680.238.667,79	648.856.420,43	702.426.884,12	391.728.670,37	31.382.247,36
SUPERÁVIT (IX)					230.711.201,13				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.900.000.000,00	4.526.022,28	1.904.526.022,28	1.071.967.338,16	910.949.868,92	648.856.420,43	702.426.884,12	391.728.670,37	31.382.247,36

SANTANA DE PARNAÍBA, 30 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF 136.500.348-59
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:59:17
Usuário: / 276.***-03
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2024

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
	Não			Pagamentos		Cancelamentos		Não		Não	
Fonte de Recurso	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
PREFEITURA MUNICIPAL											
01.110.0000 - GERAL	17.585.994,15	37.855.763,89	29.090.941,00	17.575.888,79	28.043.057,46	0,00	1.483.854,69	0,00	0,00	10.105,36	8.328.851,74
01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	2.756.145,93	8.374.184,15	7.252.326,23	2.756.145,93	7.145.971,80	0,00	249.342,93	0,00	0,00	0,00	978.869,42
01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	487.579,37	1.050.659,54	995.877,76	487.579,37	995.877,76	0,00	1.005,61	0,00	0,00	0,00	53.776,17
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	9.722.538,07	25.319.175,57	18.412.596,27	9.717.593,08	17.154.802,14	0,00	282.430,15	0,00	0,00	4.944,99	7.881.943,28
01.230.0000 - ENSINO MÉDIO	429.174,74	630.625,20	617.688,59	429.174,74	617.688,59	0,00	12.936,61	0,00	0,00	0,00	0,00
01.240.0000 - EDUCAÇÃO ESPEC	105.299,37	30.626,10	29.681,15	105.299,37	29.681,15	0,00	944,95	0,00	0,00	0,00	0,00
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	7.391.813,92	29.509.324,29	19.194.216,89	7.391.813,92	18.908.162,70	0,00	400.207,19	0,00	0,00	0,00	10.200.954,40
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO	1.506.679,14	2.382.008,28	1.669.590,28	1.506.679,14	1.656.292,36	0,00	513.921,14	0,00	0,00	0,00	211.794,78
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	2.634,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,47	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	668.654,61	123.482,80	123.482,80	668.654,61	123.482,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0002 - TRANSFERÊNCI	0,00	3.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.026.000,00
02.500.0002 - TRANSFERÊNCI	0,00	11.374,41	864,85	0,00	864,85	0,00	6.209,56	0,00	0,00	0,00	4.300,00
03.110.0000 - GERAL	525.353,27	240.567,46	240.567,46	525.353,27	240.567,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.220.0005 - TRANSFERÊNCIA	603.905,97	3.760.601,28	2.359.806,82	603.905,97	2.341.897,98	0,00	961.540,48	0,00	0,00	0,00	457.162,82
05.300.0005 - TRANSFERÊNCIA	59.612,71	1.373.014,63	1.351.603,00	59.612,71	1.351.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.411,63
05.312.0005 - RECURSOS PAR	83.875,30	367.371,25	293.329,90	83.875,30	293.329,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.041,35
05.500.0005 - TRANSFERÊNCIA	10.375,49	21.486,91	5.115,51	10.375,49	5.115,51	0,00	16.371,40	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.939.636,51	114.076.265,76	81.637.688,51	41.921.951,69	78.908.395,46	0,00	3.928.764,71	0,00	0,00	17.684,82	31.239.105,59
CAMARA MUNICIPAL											
01.110.0000 - GERAL	224,50	662.861,78	662.061,78	0,00	662.061,78	0,00	0,00	0,00	0,00	224,50	800,00
TOTAL	224,50	662.861,78	662.061,78	0,00	662.061,78	0,00	0,00	0,00	0,00	224,50	800,00
CAIXA DE PREVIDÊNCIA											
04.690.0000 - RPPS - TAXA AD	101.381,40	0,00	0,00	101.381,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.381,40	0,00	0,00	101.381,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	42.041.242,41	114.739.127,54	82.299.750,29	42.023.333,09	79.570.457,24	0,00	3.928.764,71	0,00	0,00	17.909,32	31.239.905,59



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:59:17
Usuário: / 276.***-03
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2024

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
	Não			Pagamentos		Cancelamentos		Não		Não	
Fonte de Recurso	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados

SANTANA DE PARNAÍBA, 30 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF 136.500.348-59
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:57:38
Usuário: / 276.***-03
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2024

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.825.850.200,00	1.826.949.753,60	881.325.387,38
Receita Tributária	864.190.000,00	864.190.000,00	429.555.325,29
Receita de Contribuição	77.655.900,00	77.655.900,00	36.685.523,01
Receita Previdenciária	58.655.900,00	58.655.900,00	27.319.315,44
Outras Contribuições	19.000.000,00	19.000.000,00	9.366.207,57
Receita Patrimonial Líquida	3.010.000,00	3.010.000,00	3.530.474,66
Receita Patrimonial	113.811.100,00	113.849.319,42	52.922.166,95
(-)Aplicações Financeiras	110.801.100,00	110.839.319,42	49.391.692,29
Transferências Correntes	838.095.000,00	839.194.553,60	398.605.724,82
Demais Receitas Correntes	42.899.300,00	42.899.300,00	12.948.339,60
Diversas Receitas Correntes	42.899.300,00	42.899.300,00	12.948.339,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00
Convênios	0,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	200.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	102.440.000,00	102.440.000,00	50.452.239,82
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+II-VIII)	1.723.410.200,00	1.724.509.753,60	831.073.147,56
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	1.468.482.336,47	1.464.929.358,75	611.723.452,83
Pessoal e Encargos Sociais	709.525.430,18	696.051.430,18	311.067.442,67
Juros e Encargos da Dívida (XI)	700.000,00	500.000,00	226.693,10
Outras Despesas Correntes	758.256.906,29	768.377.928,57	300.429.317,06
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.467.782.336,47	1.464.429.358,75	611.496.759,73
DESPESAS CAPITAL (XIII)	228.505.863,53	236.724.863,53	37.746.467,41
Investimentos	227.790.863,53	236.209.863,53	37.434.501,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	715.000,00	515.000,00	311.965,74
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	227.790.863,53	236.209.863,53	37.434.501,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	130.131.800,00	130.131.800,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.825.705.000,00	1.830.771.022,28	648.931.261,40
RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	-102.294.800,00	-106.261.268,68	182.141.886,16
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			0,00

SANTANA DE PARNAÍBA, 30 de Junho de 2024

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF 136.500.348-59
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:50:27
Usuário: / 276.***-03
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Junho / 2024

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(II)	99.487.900,00	99.487.900,00	49.743.949,98	56.349.356,82
Receitas de Contribuições	58.652.900,00	58.652.900,00	29.326.449,96	27.272.624,52
Contribuição do Servidor Ativo Civil	58.506.000,00	58.506.000,00	29.252.999,94	27.148.526,61
Contribuição do Servidor Inativo Civil	78.000,00	78.000,00	39.000,00	99.389,36
Contribuição de Pensionista Civil	68.900,00	68.900,00	34.450,02	24.708,55
Compensação Previdenciária Entre Raps e Raps	830.000,00	830.000,00	415.000,02	937.114,66
Receita Patrimonial	40.000.000,00	40.000.000,00	19.999.999,98	28.136.701,48
Receitas de Valores Mobiliários	40.000.000,00	40.000.000,00	19.999.999,98	26.888.274,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.250.427,13
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.500,02	2.916,16
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	65.791.700,00	65.791.700,00	32.895.849,96	30.531.719,99
Contribuição Patronal do Exercício	58.506.000,00	58.506.000,00	29.252.999,94	27.617.439,83
Contribuição Patronal Ativo Civil	58.506.000,00	58.506.000,00	29.252.999,94	27.617.439,83
Outras Receitas Intra-orçamentárias	7.285.700,00	7.285.700,00	3.642.850,02	2.914.280,16
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00			



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:56:27
Usuário: / 276.***-03
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Orgão Previdenciário - Período: 3º Bimestre / 2024

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	1.393.608.985,13	1.393.608.985,13	1.393.608.985,13
PASSIVO ATUARIAL	1.393.608.985,13	1.393.608.985,13	1.393.608.985,13
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	626.689.396,68	657.187.153,69	618.874.090,13
ATIVO DISPONÍVEL	108.799,45	108.052,87	106.813,58
HAVERES FINANCEIROS	627.115.428,75	657.468.380,30	619.167.314,50
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.381,40	0,00	0,00
(-)DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	433.450,12	389.279,48	400.037,95
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	766.919.588,45	736.421.831,44	774.734.895,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	766.919.588,45	736.421.831,44	774.734.895,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 3º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	38.313.063,56	7.815.306,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00
---	-------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:56:27
Usuário: / 276.***-03
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Orgão Previdenciário - Período: 3º Bimestre / 2024

LRF, art 53, inciso III

SANTANA DE PARNAIBA, 30 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF 136.500.348-59
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Data: 22/07/2024 09:54:11
Usuário: / 276.***-03
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 3º Bimestre / 2024

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2023	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.168.901,45	29.960.924,29	29.856.935,71
DEDUÇÕES (II)¹	483.734.732,59	607.405.862,70	597.158.180,31
ATIVO DISPONÍVEL	546.677.797,37	629.879.018,11	619.593.317,18
HAVERES FINANCEIROS	702.755,36	683.318,16	696.065,86
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.939.861,01	802.293,38	1.252.325,34
(-)DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	21.705.959,13	22.354.180,19	21.878.877,39
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-453.565.831,14	-577.444.938,41	-567.301.244,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-453.565.831,14	-577.444.938,41	-567.301.244,60

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 3º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	10.143.693,81	-113.735.413,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00
---	-------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

SANTANA DE PARNAIBA, 30 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF 136.500.348-59
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC 1 SP - 266888/O-1
CONTADORA

VAUMIL ANTONIO PONTES
CPF 083.978.848-74
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	809.600.000,00	809.600.000,00	409.999.517,02	50,64
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	188.400.000,00	188.400.000,00	106.056.909,21	56,29
IPTU	137.000.000,00	137.000.000,00	85.689.106,11	62,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.400.000,00	51.400.000,00	20.367.803,10	39,63
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.190.000,00	105.190.000,00	42.277.012,48	40,19
ITBI	105.000.000,00	105.000.000,00	42.256.667,70	40,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	190.000,00	190.000,00	20.344,78	10,71
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	446.010.000,00	446.010.000,00	226.177.849,37	50,71
ISS	428.000.000,00	428.000.000,00	219.941.495,43	51,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.010.000,00	18.010.000,00	6.236.353,94	34,63
Recicla Resultante do IRRF	70.000.000,00	70.000.000,00	35.487.745,96	50,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	522.200.000,00	522.200.000,00	252.261.201,09	48,31
Cota-Parte FPM	150.000.000,00	150.000.000,00	66.122.307,72	44,08
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	198.753,02	99,38
Cota-Parte IPVA	90.000.000,00	90.000.000,00	78.953.115,26	87,73
Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	280.000.000,00	106.248.754,11	37,95
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	738.270,98	36,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	1.331.800.000,00	1.331.800.000,00	662.260.718,11	49,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (h)	% (h/g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	116.228.000,00	116.228.000,00	70.177.464,28	60,38	51.202.242,00	44,05	47.983.714,43	41,28	-
Despesas Correntes	113.428.000,00	113.428.000,00	69.209.735,43	61,02	50.593.429,22	44,60	47.375.883,65	41,77	-
Despesas de Capital	2.800.000,00	2.800.000,00	967.728,85	34,56	608.812,78	21,74	607.830,78	21,71	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	245.265.000,00	245.265.000,00	114.418.429,85	46,65	79.183.759,83	32,28	76.549.034,56	31,21	-
Despesas Correntes	212.865.000,00	212.865.000,00	112.222.738,45	52,52	78.830.751,67	36,89	76.226.446,40	35,68	-
Despesas de Capital	32.400.000,00	32.400.000,00	2.195.691,40	6,95	3.528.008,16	11,22	322.588,16	1,02	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.919.000,00	29.919.000,00	14.747.009,47	49,29	13.728.417,73	45,89	13.401.763,19	44,79	-
Despesas Correntes	29.519.000,00	29.519.000,00	14.725.646,95	49,89	13.728.417,73	46,51	13.401.763,19	45,40	-
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	21.362,52	5,34	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	979.000,00	979.000,00	356.104,12	36,37	319.885,52	32,67	305.044,97	31,16	-
Despesas Correntes	929.000,00	929.000,00	323.864,12	34,86	319.885,52	34,43	305.044,97	32,84	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	32.240,00	64,48	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.397.000,00	6.197.000,00	1.725.568,04	27,85	1.577.101,00	25,45	1.541.932,11	24,88	-
Despesas Correntes	8.327.000,00	6.127.000,00	1.710.301,88	27,91	1.575.985,60	25,72	1.541.932,11	25,17	-
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	15.266,16	21,81	1.115,40	1,59	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	400.788.000,00	398.588.000,00	201.424.575,76	50,53	146.011.406,08	36,63	139.781.489,26	35,07	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	201.424.575,76	146.011.406,08	139.781.489,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	201.424.575,76	146.011.406,08	139.781.489,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	99.339.107,72	99.339.107,72	99.339.107,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII) + (XVIII)	102.085.468,04	46.672.298,36	40.442.381,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,41	22,05	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) - (o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	47.755.000,00	47.755.000,00	18.589.712,88	38,93
Provenientes da União	46.445.000,00	46.445.000,00	18.354.851,12	39,52
Provenientes dos Estados	1.310.000,00	1.310.000,00	234.861,76	17,93
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.858.812,90	37,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	52.755.000,00	52.755.000,00	20.448.525,78	38,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (h)	% (h/g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.787.000,00	5.787.000,00	2.809.434,74	48,55	2.737.477,61	47,30	2.695.789,77	46,58	-
Despesas Correntes	5.787.000,00	5.787.000,00	2.809.434,74	48,55	2.737.477,61	47,30	2.695.789,77	46,58	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.341.000,00	31.515.000,00	11.567.360,05	36,70	7.960.343,46	25,26	7.921.049,65	25,13	-
Despesas Correntes	29.341.000,00	28.541.000,00	10.628.560,05	37,24	7.960.343,46	27,89	7.921.049,65	27,75	-
Despesas de Capital	-	2.974.000,00	938.800,00	31,57	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.599.000,00	10.599.000,00	6.307.600,70	59,51	5.262.571,13	49,65	5.026.308,44	47,42	-
Despesas Correntes	10.599.000,00	10.599.000,00	6.307.600,70	59,51	5.262.571,13	49,65	5.026.308,44	47,42	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.133.000,00	1.133.000,00	537.108,57	47,41	537.108,57	47,41	537.108,57	47,41	-
Despesas Correntes	1.133.000,00	1.133.000,00	537.108,57	47,41	537.108,57	47,41	537.108,57	47,41	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	895.000,00	895.000,00	370.765,62	41,43	370.765,62	41,43	370.765,62	41,43	-
Despesas Correntes	895.000,00	895.000,00	370.765,62	41,43	370.765,62	41,43	370.765,62	41,43	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-</							

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283 - Sítio do Morro
C.N.P.J. 46.522.983/0001-27

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	809.600.000,00	409.999.517,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	188.400.000,00	106.056.909,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.190.000,00	42.277.012,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	446.010.000,00	226.177.849,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000.000,00	35.487.745,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	522.200.000,00	252.261.201,09
2.1- Cota-Parte FPM	150.000.000,00	66.122.307,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	140.000.000,00	66.122.307,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	106.248.754,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	738.270,98
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	198.753,02
2.5- Cota-Parte IPVA	90.000.000,00	78.953.115,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.331.800.000,00	662.260.718,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	102.440.000,00	50.452.239,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	230.510.000,00	115.112.939,71

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	200.000.000,00	102.393.695,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000.000,00	102.393.695,47
6.1.1- Principal	195.000.000,00	101.713.552,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000.000,00	680.143,14
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	92.560.000,00	51.261.312,51

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	93,31
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	93,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	102.393.788,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	189.390.000,00	105.890.241,64	86.650.442,06	83.175.984,58	19.239.799,58
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	151.595.000,00	70.297.899,40	70.297.899,40	68.591.781,39	-
10.1.1- Educação Infantil	4.387.000,00	3.554.210,86	3.554.210,86	3.162.152,04	-
10.1.2- Ensino Fundamental	147.208.000,00	66.743.688,54	66.743.688,54	65.429.629,35	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	37.795.000,00	35.592.342,24	16.352.542,66	14.584.203,19	19.239.799,58
10.2.1- Educação Infantil	1.029.000,00	693.367,55	315.037,10	246.140,75	-
10.2.2- Ensino Fundamental	36.766.000,00	34.898.974,69	16.037.505,56	14.338.062,44	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	105.890.241,64	86.650.442,06	83.175.984,58	19.239.799,58	3.521.301,14	3.521.301,14
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.890.241,64	86.650.442,06	83.175.984,58	19.239.799,58	3.521.301,14	3.496.546,17
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.297.899,40	70.297.899,40	68.591.781,39	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.675.586,83	70.297.899,40	70.297.899,40	68,65
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.239.369,55	12.221.952,27	12.221.952,27	1.982.582,72	11,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAR O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	282.020.000,00	194.102.086,59	97.825.123,93	91.058.395,45	-
20.1- Educação Infantil	155.663.000,00	95.145.037,53	46.154.747,24	43.417.527,06	-
20.2- Ensino Fundamental	110.373.000,00	88.126.862,35	45.240.225,22	41.878.886,13	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	3.481.000,00	3.055.206,06	1.281.607,25	909.876,04	-
20.5- Administração Geral	12.503.000,00	7.774.980,65	5.148.544,22	4.792.106,22	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	471.409.719,89	299.992.010,23	184.475.565,99	174.234.380,03	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	161.078.719,89	99.302.297,94	50.023.995,20	46.825.819,85	-
21.1.1- Creche	141.207.929,39	89.045.088,94	42.293.383,21	39.646.854,44	-
21.1.2- Pré-escola	19.870.790,50	10.347.229,00	7.730.611,99	7.178.965,41	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	310.331.000,00	200.599.712,29	134.451.570,79	127.408.560,18	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	97.825.123,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	50.452.239,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	198.258,27
25- (+) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	591.779,12
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(af) + L30.2(af))	147.487.326,36
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	165.565.179,53	147.487.326,36	22,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.300.283,26	35.885.522,72	-	591.779,12	44.708.504,14
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45.176.890,46	35.762.039,92	-	591.779,12	44.585.021,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	123.482,80	123.482,80	-	-	123.482,80
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.130.000,00	13.493.526,76
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	46.130.000,00	13.493.526,76
31.1.1- Salário-Educação	40.000.000,00	11.140.865,76
31.1.2- PDDE	10.000,00	-
31.1.3- PNAE	6.000.000,00	2.346.344,00
31.1.4 - PNATE	20.000,00	6.317,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	76.183.000,00	58.546.943,56	30.054.613,54	28.946.175,48	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	143.000,00	38.022.041,27	15.179.007,53	14.505.422,17	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	44.932.000,00	19.517.359,54	14.739.099,70	14.304.247,00	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	1.000.000,00	982.542,75	130.185,38	130.185,38	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	25.000,00	6.320,93	6.320,93	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	547.593.000,00	358.539.271,79	214.530.179,53	203.180.555,51	-
33.1- Despesas Correntes	485.733.000,00	308.874.968,82	210.460.804,35	200.197.837,71	-
33.1.1- Pessoal Ativo	263.177.000,00	118.886.427,11	118.886.427,11	116.581.539,80	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	222.556.000,00	189.988.541,71	91.574.377,24	83.616.297,91	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	61.860.000,00	49.664.302,97	4.069.375,18	2.982.717,80	-
33.2- Despesas de Capital	61.860.000,00	49.664.302,97	4.069.375,18	2.982.717,80	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-

||
||
||